

Ata Sucinta da 15ª Sessão Extraordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Ata e Súmula



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 30 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Wellington Luiz, Roosevelt Vilela e Ricardo Vale
SECRETARIA: Deputado Pastor Daniel de Castro
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
INÍCIO: 9 horas e 32 minutos
TÉRMINO: 13 horas

Observação: a versão integral desta sessão encontra-se na ata circunstanciada.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wellington Luiz)
– Declara aberta a sessão.

2 ORDEM DO DIA

Observação: as ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.

(1º) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.372, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 27.939.181,00, e dá outras providências”.

– A pedido do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, a proposição foi **SOBRESTADA**.

(2º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.375, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação prévia ao consumidor antes do encaminhamento de débitos a protesto cartorário por concessionárias de serviços públicos essenciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

– **LIDO**.

(3º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.377, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Região Administrativa de 26 de Setembro e dá outras providências”.

– Parecer da relatora da CAF, Deputada Jaqueline Silva, favorável à proposição, acatando a Emenda nº 1.

– Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Thiago Manzoni, favorável à proposição, acatando a Emenda nº 1.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, pela admissibilidade da proposição,

acatando a Emenda nº 1.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Iolando, pela admissibilidade da proposição, acatando a Emenda nº 1.

– Votação em bloco dos pareceres. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 18 votos favoráveis e 1 abstenção.

(4º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.378, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Região Administrativa de Ponte Alta e dá outras providências”.

– Parecer da relatora da CAF, Deputada Jaqueline Silva, favorável à proposição, acatando a Emenda nº 1.

– Parecer da relatora da CDESCTMAT, Deputada Doutora Jane, favorável à proposição, acatando a Emenda nº 1.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, pela admissibilidade da proposição, acatando a Emenda nº 1.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Iolando, pela admissibilidade da proposição, acatando a Emenda nº 1.

– Votação em bloco dos pareceres. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes). Houve 1 abstenção, do Deputado Max Maciel.

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 18 votos favoráveis e 1 abstenção.

(5º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.375, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação prévia ao consumidor antes do encaminhamento de débitos a protesto cartorário por concessionárias de serviços públicos essenciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

– **LIDO.**

(6º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.354, de 2026**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal”.

Observação: em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 2.367, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “institui o acolhimento humanizado e atenção à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CDDHCLP, Deputado Fábio Félix, contrário à proposição. **PROFERIDO.**

– A pedido dos Deputados Chico Vigilante e Dayse Amarílio, a proposição foi **SOBRESTADA.**

(7º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.375, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação prévia ao consumidor antes do encaminhamento de débitos a protesto cartorário por concessionárias de serviços públicos essenciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CDC, Deputado Chico Vigilante, favorável à proposição e à emenda.

– Parecer da relatora da CEOF, Deputada Jaqueline Silva, pela admissibilidade da proposição, acatando a Emenda nº 2.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Thiago Manzoni, pela admissibilidade da proposição, acatando a Emenda nº 2. Informa que a Emenda nº 1 foi cancelada.

– Votação em bloco dos pareceres. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

(8º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 20, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que "acrescenta o inciso XXIV ao art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, para reconhecer a carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental como típica de Estado, integrante do Ciclo de Gestão do Distrito Federal".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 18 votos favoráveis.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(9º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.345, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, que 'cria o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR e dá outras providências'".

– Parecer do relator da CPRA, Deputado Pepa, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, e rejeitando a Emenda nº 10. Informa que as Emendas nºs 3 e 4 foram retiradas.

– Parecer do relator da CDDM, Deputado Pastor Daniel de Castro, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, e rejeitando a Emenda nº 10.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, pela admissibilidade da proposição, acatando as Emendas nºs 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, e rejeitando a Emenda nº 10.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante, pela admissibilidade da proposição, nos termos do parecer da CEOF.

– Votação em bloco dos pareceres. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(10º) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.372, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 27.939.181,00, e dá outras providências".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, pela admissibilidade da proposição, acatando as emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

3 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wellington Luiz)

– Cumprimenta autoridades presentes no Plenário.

– Justifica a ausência do Deputado Rogério Morro da Cruz a esta sessão extraordinária.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wellington Luiz)

– Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.

– Declara encerrada a sessão.

Observação: o relatório de presença e as folhas de votação nominal, encaminhados pela Secretaria Legislativa, estão anexos a esta ata.

Nos termos do art. 135, I, do Regimento Interno, lavro a presente ata.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe do Setor de Ata e Súmula



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEREIRA DOS SANTOS - Matr. 23056**, Chefe do Setor de Ata e Súmula, em 03/07/2026, às 16:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2731485** Código CRC: **8C9E713C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.2 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9249
www.cl.df.gov.br - seas@cl.df.gov.br

00001-00025008/2026-06

2731485v7